



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SAPUCAIA DO SUL/RS  
ELEIÇÕES 2023 - EDITAL Nº 02/2023**



**EDITAL Nº 03/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapucaia do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 02/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

**I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **19/07/2023**, na **EMEF JÚLIO STROHER**, sito a **Rua Atalíbio Trindade Figueiredo, nº 4**, Paraíso – Sapucaia do Sul/RS.

- a) Horário de apresentação dos candidatos: **18h** (dezoito horas)\*.
- b) Horário de fechamento dos portões e Início da Avaliação: **18h30min** (dezoito horas e trinta minutos).

(\*) Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.1.1 Os candidatos deverão consultar a sala de realização da Testagem Coletiva no próprio local, assim que chegarem no prédio.

**1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.2.1 No dia de realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir\*.



*\*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.2.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

1.2.4 Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2.5 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.5.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.2.5.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.6 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

## **2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 4.2 do Edital nº 02/2023.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.7 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.7.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como

justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

2.10 Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.11 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

2.11.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

2.11.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

2.11.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/ equipamentos (tais como relógio, celular, etc) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

2.11.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

2.11.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização da Avaliação, ou seja, fora do local de aplicação.

2.11.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreaviso (plantão).

2.12 Os procedimentos dispostos no item 2 do Edital nº 02/2023, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

2.13 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.14 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

2.15 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

2.16 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Sapucaia do Sul, 17 de julho de 2023.

Antônio Rafael Baioto

**Presidente Interino do COMDICA**

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Carla Patricia da Silveira	80201678481-7
Danessa da Silveira Bitelo	80201678490-5
Danielle de Azevedo Mello	80201678483-7
Douglas Júnior Butzke	80201678494-5
Elton Volnei Nunes Rossal	80201678491-5
Iara Luiz Geiger	80201678484-7
Leonidio Alessandro da Silveira	80201678485-7
Neri Lúcia Andara de Azevedo	80201678486-7
Patrícia Karling da Roza	80201678487-7
Rita de Cássia Rosa da Silva	80201678492-5